

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tangará da Serra / MT, 01 de Novembro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão de Valor para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DRAGAGEM DE LODOS DA LAGOA FACULTATIVA Nº 2 NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, SEM O FORNECIMENTO DO OLÉO DIESEL**, no qual até o presente momento, obtivemos o menor valor estimado referente aos produtos de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, através da Empresa – **ADORICIO DA ROSS CORSINI**, inscrita no **CNPJ: 11.920.376/0001-30**, para atender a demanda da Gerência Técnica do SAMAЕ.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

Na proposta utilizada, a aquisição contempla:

- Aquisição de serviço para limpeza de uma lagoa 200x60m, a média de 4.000m³ de material presente no fundo.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada as referidas, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo:

DESCRIÇÃO	QT.	UN	Adorício Ross Corsini	Cabeção Guinchos	RR Construções e Terraplanagem Ltda
Contratação de empresa para remoção de lodo da ETE- Estação de Tratamento de Esgoto de Tangará da Serra-MT.	4000	M³	R\$ 12,50	R\$ 20,00	R\$ 31,31
VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 125.265,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para o serviço de limpeza da lagoa facultativa Nº 02, justifica-se em virtude da necessidade de manutenção e prevenção devido a riscos ambientais, de saúde pública e da eficiência operacional do sistema. A lagoa facultativa é essencial para o tratamento biológico da matéria orgânica, e o acúmulo excessivo de lodo e outros resíduos reduz significativamente sua eficiência. Sendo assim, sem a execução do serviço pode-se ocorrer o risco iminente de lançamento de efluentes com altos níveis de poluição no ambiente, potencialmente contaminando águas superficiais e subterrâneas da região do rio Ararã, o que impactaria tanto o ecossistema quanto a saúde da população pela possível proliferação de patógenos.

Ademais, a limpeza é um serviço complexo, que exige a remoção de lodo e sedimentos acumulados, com uma mão de obra qualificada e o uso de equipamentos especializados, o que eleva o custo do serviço. O tratamento de efluentes não pode ser interrompido ou prejudicado por questões burocráticas, uma vez que as consequências ambientais e de saúde pública são graves, sendo necessário a realização para manter o correto tratamento das lagoas.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

2165.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a execução dos serviços, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da datado atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAE de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

A contratada deverá estar atenta às exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

O serviço, objeto deste, deverá ser executado em um período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio do pedido de compra realizado pelo SAMAE.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LEONARDO LIMA DE MEDEIROS
GERENTE TÉCNICO DO SAMAE